



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 002/2020

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte , às nove horas e quarenta minutos (9:40) reuniram-se nesta Casa Legislativa, os senhores Vereadores Jorge Vergara de Ávila, Marcos Pereira, Marcio Zanetti, Silvia Wahast Islabão, Thiarles Schneider, Zelodir Novack, Luis Fernando Soares, Neri Leal e Daniel Gularte. Abrindo os trabalhos, o Presidente Vereador Márcio Zanetti, solicita a leitura da ata da última Sessão Ordinária, que, discutida e votada, foi aprovada por unanimidade.

RESUMO DE EXPEDIENTE: DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE – Encaminha a Lei nº 2.262/2019. GABINETE – Encaminha o Relatório Balanço/2019. GABINETE – Encaminha Relatório Balanço/2019 da Câmara. GABINETE – Encaminha Relatório Resumido da Execução Orçamentária do mês de dezembro de 2019, Relatório de Gestão Fiscal 2º semestre/2019 e Relatório Resumido Execução Orçamentária 6º bimestre/2019. GABINETE – Encaminha os Projetos de Lei de nº 02 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR NUTRICIONISTA”, nº 06/2020 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PROFESSORES PARA O ANO LETIVO DE 2020, nº 07/2020 que “ALTERA TABELA DE DIÁRIAS DO ARTIGO 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.951/2015”, nº 08/2020 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PROFESSORES PARA ATUAREM NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA” , nº 09/2020 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, MOTORISTA” e nº 10/2020 que “ALTERA REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.028/2016, DE 05 DE JULHO DE 2016, QUE DELIMITA A ZONA URBANA E A ZONA EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO”. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes, os Projetos de Lei constantes no Resumo de Expediente e o Projeto de Lei de autoria do Vereador Luis Fernando que “INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE TEA TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO” e o Projeto de Lei de autoria do Vereador Thiarles Schneider que “CRIA O PROGRAMA DE INCENTIVO À AGRICULTURA ORGÂNICA E AGROECOLÓGICA” NO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. GRANDE EXPEDIENTE: Inscritos os



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Vereadores Luis Fernando, Thiarles Schneider, Daniel Gularte e Zelodir Novack. Usando seu espaço o Vereador Luis Fernando refere-se ao seu pronunciamento realizado na sessão ordinária da Comissão representativa, a qual não constou o nome do engenheiro Igor Funari, o qual teve a participação e foi de grande importância quanto ao recurso adquirido através do Governo Federal no valor de trezentos mil reais para o município de Morro Redondo, para canalização de água da Colônia São Pedro, o qual desenvolveu o Projeto da documentação do Vereador Daniel Gularte, fazendo todas as adaptações necessárias para que fosse obtido com êxito este recurso financeiro da FUNASA (Fundação Nacional de Saúde). Outro assunto que gostaria de mencionar é sobre o Projeto de Lei de sua autoria que está sendo encaminhado nesta sessão de hoje e que teve a ajuda do Assessor Jurídico desta Casa, que trata da Política Municipal de Atendimento aos Portadores de TEA, Transtorno do Espectro Autista no Município de Morro Redondo. Fala de sua importância e está em conformidade com a Lei Federal e Estadual do RS que servirá para beneficiar e priorizar o atendimento na Saúde, na Educação, na Assistência Social e aos portadores da TEA. Portanto solicita que seja analisado com seriedade e carinho este Projeto para a sua aprovação. Ao usar a palavra o Vereador Thiarles solicita ao Plenário a inclusão na Ordem do Dia de hoje os Projetos de Lei de nº 02, 06, 08 e 09/2020, bem como o seu projeto de Lei que “**CRIA O PROGRAMA DE INCENTIVO À AGRICULTURA ORGÂNICA E AGROECOLÓGICA**” NO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, tendo em vista que o mesmo já foi aprovado em sessão plenária por esta Casa, enviado ao Executivo e o mesmo desapareceu do gabinete. Solicita a suspensão da Sessão para as Comissões darem seus pareceres sobre os referidos Projetos, bem como a realização de uma Sessão Extraordinária para votação final dos mesmos. Ao usar a palavra o Vereador Daniel comenta sobre uma indicação de sua autoria, aprovada em plenário no ano de 2017 que trata sobre a canalização de água para a Colônia São Pedro, que agilizou toda a documentação do Projeto e para sua surpresa viu em um anúncio no jornal tradição em dezembro que não constava os nomes de quem realmente trabalharam na realização deste Projeto. Agradece ao Vereador Luis Fernando por ter corrido e lhe ajudado com o mesmo. O que lhe chamou a atenção foi com relação ao questionamento de sua índole através das redes sociais. Recebeu várias críticas, muitos duvidavam da concretização do projeto, inclusive foi acusado por roubo. Portanto diante destes fatos juntou toda a documentação e neste momento passa a informar aos colegas Vereadores toda a tramitação do Projeto desde a entrada de sua indicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Declara que batalhou por cinco meses com reuniões com Deputados, Secretários Estaduais sem obter retorno. Na época solicitou ajuda ao Igor, Engenheiro da Prefeitura e ao Gilberto Nizzolli funcionário da Prefeitura, que entendia da parte do material. Também conseguiu com o Fabrício da Eletro Vara o Projeto do material necessário. Reivindicou por dois anos a Secretaria de Obras do Estado não havendo retorno, retirou o Projeto e apelou para os Deputados de vários Partidos, que prometiam, mas não concretizaram. Em 2018 foi juntamente com o Prefeito na Secretaria da Agricultura do Estado, onde obtiveram a informação de que havia sido perfurados os paços na Colônia São Pedro, mas que não poderiam dar continuidade ao mesmo por ser improbidade administrativa por não terem dado na época o andamento na documentação para a canalização da água. A partir daí, após saberem que precisavam um geólogo, para fazer a documentação, contrataram os serviços do Geólogo Maurício de Menezes juntamente com a Engenheira Civil Kele Rodrigues Moreno. No dia 21 de dezembro de 2018 recebeu a notícia do geólogo de que o memorial impresso já havia sido entregue no departamento de infraestrutura do Estado. Considera que só conseguiram este recurso pela legalização desta documentação. Foi daí que começou a luta atrás de emenda parlamentar de recursos para este projeto, com o Deputado Nogueira e com o seu Assessor Rodrigo Pereira. Seguiu contatando com o Deputado praticamente todo o ano de 2019, em busca deste recurso. No dia 04 de dezembro de 2019, esteve juntamente com o Prefeito Municipal Diocélio Jaeckel em uma agenda realizada pelo atual Ministro Ronaldo Nogueira, com a Superintendente da FUNASA em Porto Alegre, a qual informou que a liberação do recurso dependia do Ministro. No entanto através de uma ligação telefônica o Ministro Ronaldo Nogueira informou que estaria liberando o recurso para o município de Morro Redondo no valor de trezentos mil reais. Ao que entrou em contato com o Fagner do Gabinete para fazer o devido cadastramento do Projeto. Soube que o Vereador havia cadastrado o Projeto e por isto agradece pelo seu trabalho realizado em prol do município. O que lhe causou indignação é que na 1ª semana de janeiro foi divulgado que somente o Vereador Luis Fernando havia conseguido a emenda parlamentar. Portanto todo o seu trabalho que desenvolveu ficou para trás com relação a este projeto da água para a colônia São Pedro. Deixa este seu pronunciamento como um desabafo, mas ao mesmo tempo com grande satisfação, por estar entregando com menos de quatro anos o projeto para a colônia São Pedro que levou mais de doze anos para ser realizado, cumprindo assim com a concretização desta demanda. Em aparte o Vereador Jorge diz que ao encontrar com moradores da Colônia São



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Pedro irá colocar a eles este trabalho realizado pelo Vereador Daniel. Em aparte o Vereador Luis Fernando diz que muitas vezes o trabalho do Vereador, não é reconhecido. Considera que o desabafo do Vereador Daniel lhe dá a entender, que ele se intrometeu em alguma coisa que não foi chamado. Assim como o Vereador Daniel tem os seus eleitores na Colônia São Pedro, ele e os demais Vereadores também possuem os seus eleitores naquela localidade. Continuamente foi solicitado que tomasse a iniciativa para que fosse tomado providências em relação a água desta Colônia, mas a informação que passava era que esta área pertencia ao Vereador Daniel. Passou-se dois anos e como os moradores insistiram que ele tomasse partido quanto a esta questão e no ano de 2017 o Vereador Daniel em seu gabinete havia liberado o Projeto para que ele desse o andamento, procurou então o Engenheiro Igor Funari e com um ofício do Prefeito foi solicitado a Secretaria Estadual de Obras, recursos para atender o Projeto da água na nesta Colônia, a qual não obtiveram resultado. Em 2018 procurou o Deputado Estadual Dirceu Franciscon, o qual se comprometeu em parceria com o Deputado Ronaldo Nogueira que não se elegeu mas tornou-se Ministro do Trabalho, em ajudar quanto a esta questão. Portanto os passos que o Vereador realizou, ele também o fez, por caminhos diferentes, o que considera importante esta articulação política. Portanto este projeto foi completo com os laudos do Geólogo para análise da Assessoria do Deputado Estadual para conseguirem este recurso via Estadual ou Federal. Logo ocorreu a tramitação do cadastro que realizou juntamente com o Fagner funcionário do Gabinete do Executivo de toda a documentação necessária para poder conseguir o recurso financeiro. Salienta que foi um trabalho intenso em prol desta demanda. De maneira nenhuma menosprezou o trabalho realizado pelo Vereador Daniel, só discorda que o Projeto foi completado por única iniciativa do Vereador Daniel, pois se não fosse a articulação política com a Assessoria do Deputado Dirceu Franciscon e o Ex. Deputado Ronaldo Nogueira juntamente com a Prefeitura, não teriam conseguido a concretização deste projeto e a aprovação da FUNASA. Em aparte o Vereador Neri comenta que se esta matéria foi através de indicação deve ser seguido e respeitado o protocolo desta Casa, e que não pode entrar com outra matéria com o mesmo conteúdo. Em aparte a Vereadora Zelodir diz ficar triste por ocorrer este tipo de situação entre Vereadores do mesmo partido, concorda que devam trabalhar juntos com união. Diz que as suas reivindicações não são realizadas através de indicação e sim diretamente ao setor responsável. Aproveitando a oportunidade agradece ao Secretário de Obras Urbanismo e Trânsito presente na Sessão de hoje, pela concretização dos serviços dos



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

quais solicitou. O Presidente agradece pelas explicações dos Vereadores e informa que toda a sessão se encontra em áudio na Secretaria desta Casa e será enviado para divulgação no site da Câmara. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação as solicitações do Vereador Thiarles, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo o Presidente suspende a Sessão, às onze horas e cinco minutos para as Comissões analisarem os Projetos de Lei em pauta e reabre as onze horas e cinquenta e cinco minutos. A Vereadora Silvia solicita a retirada do Projeto de Decreto Legislativo que “ALTERA O VALOR DA DIÁRIA FIXADO NO ART. 1º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 96/2018”, para revisão da Assessoria Jurídica desta Casa. Também solicita prorrogação de prazo para maiores estudos dos Projetos de Lei de nº 60/2019 que “CRIA O PROGRAMA CAMPONÊS MUNICIAPAL” e o Projeto de Lei nº 64/2020 que “INSTITUI NO MUNICÍPIO O PLANO MUNICIPAL DE TURISMO 2019/2023”. Solicita ainda prorrogação de prazo do projeto de Lei de nº 09/2020 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, MOTORISTA”, tendo em vista que averiguaram a inconsistência na redação do projeto. O Presidente coloca em discussão e votação as solicitações da Vereadora Silvia, as quais foram aprovadas por unanimidade. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação aos Projetos de Lei de nº 02/2020 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR NUTRICIONISTA” e nº 08/2020 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PROFESSORES PARA ATUAREM NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e os Projetos discutidos e votados artigos por artigos, foram aprovados por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela Aprovação ao Projeto de Lei de nº 06/2020 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PROFESSORES PARA O ANO LETIVO DE 2020”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação, com uma observação feita pela Vereadora Silvia, a qual informa que diante a necessidade do início do ano letivo da rede municipal, e deste projeto estar tramitando em caráter de urgência, foi acatada as explicações dadas pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Desporto, de que estando em andamento o concurso público nas cidades de Morro Redondo e Pelotas e muitos professores aprovados em ambos os concursos, podendo acarretar nomeação e posterior pedido de exoneração destes profissionais, o município de Morro Redondo optou pela contratação e não a nomeação. Também não houve tempo hábil para as Comissões analisarem melhor este projeto junto ao Departamento Pessoal do Executivo. **INDICAÇÕES:** - VEREADOR MÁRCIO ZANETTI – Indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Saúde e Assistência Social, que se crie o manual de recomendações técnicas para projetos de arborização urbana e rural e procedimentos de poda; – Indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Saúde e Assistência Social a viabilidade de prestar cursos de qualificação aos cuidadores de idosos no nosso município; – Indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Obras Urbanismo e Trânsito, o aplainamento e limpeza na parte posterior do ginásio de esporte na finalidade de transformar aquela área num espaço de caminhada para a população; – Indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Obras urbanismo e trânsito a viabilidade de colocar placas de controle de velocidade e placa mencionando unidade básica de saúde nas imediações do Posto de Saúde Vitor Hugo Mancine e Mercado Santos. VEREADOR THIALLES SCHNEIDER – Indica ao Executivo municipal que realize um diálogo com os empresários de nosso município como da indústria, oficinas, comércio em geral dentre outros, para saber e conhecer suas realidades e estudar viabilidades de promover investimentos necessários para ao crescimento de suas atividades com a consequente geração de empregos, o que poderá ocorrer inclusive através de incentivos fiscais na forma da legislação que regula a concessão. Discutidas e votadas as indicações foram aprovadas por unanimidade. O Presidente propõe que a próxima sessão Ordinária, seja antecipada para às oito horas, ao que foi aprovado por unanimidade. **COMUNICAÇÃO DE LÍDER:** O Vereador Thiarles usa o espaço do Líder para parabenizar o Deputado Estadual Zé Nunes pela oportunidade que está tendo de compor a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa como Vice-Presidente e ao Deputado Ernani Polo empoçado Presidente da Assembleia Legislativa. Menciona um trecho da fala do Deputado Zé Nunes, o qual disse que estava assumindo a Vice-Presidência da Assembleia Legislativa e que buscará sempre garantir a governabilidade, numa gestão em que todos os partidos se sintam representados, independente da corrente ideológica, por ser trabalho de gestão, articulação e de representação institucional. Portanto deseja a eles o desempenho de um excelente trabalho com muito sucesso durante esse mandato. Menciona ainda que ontem dia 03 de fevereiro juntamente com o



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Secretário Flavio Almeida estiveram reunidos com o Deputado Estadual Zé Nunes em seu gabinete, onde solicitaram que fosse proposto através das Comissões da Assembleia Legislativa, das quais ele faz parte que são Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo e Comissão de Economia, Desenvolvimento Sustentável e Turismo, a realização de uma Audiência Pública no município de Morro Redondo para tratar da cadeia produtiva do pêssego, preço e comercialização do produto em data e horário a definir. Existe uma grande preocupação até mesmo pela Comissão de Agricultura e Fomento Econômico (CAFE), da qual faz parte e pelo fato que o Deputado Zé Nunes ter o seu mandato voltado a Agricultura Familiar e ajudar aos pequenos produtores que lhe foi solicitado a realização dessa tão importante Audiência Pública em nosso município abrangendo não só o nosso município como a região sul. O Vereador Luis Fernando usa este espaço para lembrar que esta Casa Legislativa é formada por nove Vereadores, e como neste momento encontra-se presente seis Vereadores nesta Sessão, gostaria que fosse solicitada a justificativa dos demais que se ausentaram e não ficaram até o término desta Sessão Ordinária. Nada mais havendo a tratar o Presidente convoca os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária dentro de cinco minutos e para a próxima sessão ordinária a realizar-se nas dependências desta casa, às oito horas e encerra a presente às doze horas e trinta e cinco minutos. E, para constar, lavrou a presente ata que será assinada por mim secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

Presidente

Secretário